

OBS.: Para localizar seu veículo, pressione a tecla **Ctrl + F,**

digite sua Placa e aperte Enter

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após de esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados, notificados da **PENALIDADE DE MULTA** por infração de trânsito, os quais terão o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar seu recurso a JARI em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE, na sede do DER / PE ou enviar por remessa postal para o endereço, **Av. Cruz Cabugá, 1033 - Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912**. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do nº (81)3181-4313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br.

O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento, por oitenta por cento do seu valor.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) e o VALOR:

AJZ6890/PR, 28/03/2020, QQ30611109, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; HOZ2440/ES, 04/03/2020, QQ30459919, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NPT7491/PB, 06/03/2020, H11893600, 7579-0(Art. 165-A), R\$ 2934,70. NNO0901/RN, 17/11/2019, H11380590, 5428-2(Art. 181, Inc. V), R\$ 293,47; QFY7669/PB, 09/11/2019, DE52823121, 5037-1(Art. 162, Inc. III), R\$ 586,94; QQI7341/MG, 26/01/2020, QQ30225560, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QSH8278/PB, 26/01/2020, H11771211, 7242-2(Art. 250, I, b), R\$ 130,16.

**Maurício Canuto Mendes
Diretor Presidente**